

Diário Oficial Número: 28194

Data: 25/02/2022

Título: PORTARIA Nº 104/2022/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16710/#e:16710/#m:1322298>

PORTARIA Nº 105/2022/GP/DETRAN/MT

Revogar a Portaria nº 036 de 01 de fevereiro de 2022 que altera em parte a Portaria 615/2020/GP/DETRAN/MT, que regulamenta a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 036 de 01 de fevereiro de 2022, que altera em parte a Portaria 615/2020/GP/DETRAN/MT, que regulamenta a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*